

ÍNDICE

PORTARIA Nº 60/2025 – GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.	2
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE RECADASTRAMENTO	2
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE RECADASTRAMENTO	2
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE RECADASTRAMENTO	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 01/ 2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2025	

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



PORTARIA Nº 60/2025 – GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.” RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR, RAFAEL SANTOS ARRUDA, inscrito no CPF sob o nº 054.036.353-78, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação do município de Barra do Corda – MA. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: HNVENQNTB14FDN1736880213MRD7KMCGG

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE RECADASTRAMENTO

A Prefeitura de Barra do Corda – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no uso de suas atribuições legais, resolve: PRORROGAR, o recadastramento dos servidores públicos municipais efetivos, inclusive os PERMUTADOS E CEDIDOS vinculados a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), estipulando novas datas, horário e local de recadastramento, conforme a seguir: O recadastramento será realizado nos dias 20 a 31 de janeiro de 2025, em dias úteis, no horário de 08h às 14h. Local: Gabinete da Secretaria de Saúde, localizada no prédio da prefeitura, Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, nesta cidade de Barra do Corda – MA. Permanecem as demais disposições presentes no Edital 02/2024, publicado no diário oficial do município – DOM, no dia 10 de dezembro de 2024. OMAR TEODORO CURADO FLEURY SECRETÁRIO DE SAÚDE (SEMUS) Barra do Corda – MA Portaria nº 10/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 9M2GSDKDQ14QSI1736880377KURSRSQUA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE RECADASTRAMENTO

A Prefeitura de Barra do Corda – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no uso de suas atribuições legais, resolve: PRORROGAR, o recadastramento dos servidores públicos municipais efetivos, inclusive os PERMUTADOS E CEDIDOS vinculados a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), estipulando novas datas, horário e local de recadastramento, conforme a seguir: O recadastramento será realizado nos dias 20 a 31 de janeiro de 2025, em dias úteis, no horário de 08h às 14h. Local: Secretaria de Educação, localizada na Rua Tiradentes, ao lado da ponte do Rio Corda, Bairro Centro, nesta cidade de Barra do Corda – MA. Permanecem as demais disposições presentes no Edital 02/2024, publicado no diário oficial do município – DOM, no dia 10 de dezembro de 2024. MARINETE MOURA DA SILVA LÔBO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO (SEMED) Barra do Corda – MA Portaria nº 14/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: NXRGJYGNP14ZX41736880433WZY4CRYMQ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE RECADASTRAMENTO

A Prefeitura de Barra do Corda, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAN), no uso de suas atribuições legais, resolve: PRORROGAR, o recadastramento dos servidores públicos municipais efetivos, inclusive os PERMUTADOS E CEDIDOS vinculados a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Agricultura e Pesca, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Assistência Social, estipulando novas datas, horário e local de recadastramento a seguir: O recadastramento será realizado nos dias 20 a 31 de janeiro de 2025, em dias úteis, no horário de 08h às 14h. Local: Setor de Protocolo, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, localizado na Rua Isaac Martins, nº 297, bairro Centro. Permanecem as demais disposições presentes no Edital 02/2024, publicado no diário oficial do município no dia 10 de dezembro de 2024. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 08/2025.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: JBCWEMNPH14KUV1736880597B2MQO7WH3

EXTRATO DE CONTRATO nº 01/ 2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.691/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO Locação de imóvel na zona urbana destinado ao funcionamento, da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS JOSÉ DE ABREU, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda-MA. INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2025. Contratado: FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE, com o CPF Nº 249.844.183-20. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando um valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2025.0000- Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de janeiro de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. Secretário Municipal de Saúde / Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: KBMM2I7UA14GY61736880697DPPGXZYVR



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

